



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SIGEP - TRT3 de 2017

Data: 08 de novembro de 2017

Hora: 14h

Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral - Rua. Desembargador Drumond, 41 - 13º andar

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, na sala de reunião da Diretoria-Geral - Rua. Desembargador Drumond, 41 - 13º andar, Belo Horizonte, MG reuniu-se o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, conforme Portaria N. 217/2016, alterada pela Portaria N. 484/2017 estando presentes os servidores, Ricardo Oliveira Marques, Diretor Geral, Ana Flávia Sales Bueno Chaib, Assessora Chefe da Diretoria Geral, Douglas Eros Pereira Rangel, Secretário Geral da Presidência, Sheyla de Campos Mendes, Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício, Sângela Chagas Sabino, Secretária de Sistemas, Ana Paula Ruas Queiroz, representando o Diretor de Administração, Marília Souza Diniz Alves, Diretoria de Orçamento e Finanças, Ricardo Bahia Rachid, Secretário de Pagamento de Pessoal; Flávia Dantés Macedo Neves, Secretária de Pessoal; Geraldo Mendes Diniz, Secretário de Saúde; Eliel Negromonte Filho, Secretário de Desenvolvimento de Pessoas, Juliana Guimarães Sampaio Ribeiro, representando a Secretária da Escola Judicial e as gerentes do projeto Patrícia Helena dos Reis e Márcia Carolina Marra de Oliveira. Ausentes Samantha Alves Tato, Assessora Administrativa da Presidência, Ludmila Pinto da Silva, Secretária da Secretaria de Informações Funcionais dos Magistrados e Maria Cristina Gonçalves Discacciati, Diretora de Gestão de Pessoas. Estiveram também presentes Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor da Tecnologia de Informação e Comunicação e membro do Comitê Gestor Nacional do SIGEP, Antônio da Mota Moura Júnior, servidor da Secretaria de Sistemas e os membros da equipe de transição, observando a Portaria GP N. 479/2017, Ana Rita Gonçalves Lara, Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, Adriana Maria de Assis Rocha Ferreira, Márcia de Moraes Tinôco Lamego e Lilian de Paula Müller. A reunião iniciou-se com a gerente do projeto Patrícia Reis esclarecendo que o SIGEP é um sistema informatizado e integrado para cadastro de pessoal e preparação de folha de pagamento que será de uso obrigatório para todos os órgãos da Justiça do Trabalho. Destacou, ainda, que considerando a reunião ocorrida em 27.10.2017 com a presença dos desembargadores eleitos para o Biênio 2018/2019 foi solicitado ao Comitê Gestor Regional do SIGEP que propusesse novo cronograma para o Projeto Estratégico Implantação do SIGEP, considerando ser premente a necessidade de cumprimento dos prazos estipulados, sobretudo em virtude das obrigações advindas do eSocial. Márcia Marra ressaltou que os esforços estão focalizados nas atividades que impactam a preparação da folha de pagamento - FOLHAWEB-JT, sendo o projeto muito maior que está primeira fase, não só em número de funcionalidades que precisam ser instaladas, como também no nível de profundidade em que as



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

funcionalidades estão sendo tratadas, uma vez que dados históricos não estão sendo trabalhados. Ato contínuo, Patrícia Reis e Márcia Marra, gerentes do projeto, iniciaram a exposição sobre a situação das oito entregas do projeto, conforme definido no TAP - Termo de Abertura do Projeto e Plano de Projeto Estratégico, a saber: 1) "Instalação do SIGEP", entrega concluída em dezembro de 2015 e consistiu na instalação do SIGEP com a criação das bases de dados de desenvolvimento, homologação e produção, na customização do SIGEP para o TRT3 e na instalação do SIGEP nas máquinas dos usuários de negócio; 2) "Revisão dos processos de negócio", refere-se ao mapeamento dos processos de trabalho no SIGEP, à identificação das adequações dos processos de trabalho do TRT3 necessárias para a utilização do SIGEP, à identificação e solicitação de novas funcionalidades para o SIGEP ao Comitê Nacional, à identificação da necessidade de integração de sistemas legados do TRT3 em módulos não contemplados no SIGEP e à implementação dos processos de trabalho otimizados. Os trabalhos desenvolvidos pelo Escritório de Processos de Trabalho em parceria com as unidades envolvidas estão 58% concluídos. Poderá haver uma ampliação das atividades previamente elencadas, uma vez que novas tarefas deverão ser introduzidas, em razão da discrepância entre o *modus operandi* do TRT3 em relação as rotinas que constam do uso SIGEP e do eSocial, sendo impossível mensurar de imediato, conforme exemplificou Sângela Sabino, quando relatou que a homologação da folha de pagamento - FOLHAWEB-JT, mesmo que de forma incipiente, já apresentou desafios neste sentido; 3) "Revisão e edição de normas", tal entrega prevê o alinhamento das normas internas com as publicações pelo CSJT e CNJ e a republicação das normas revistas, sendo que a Secretaria Geral da Presidência e Diretoria de Gestão de Pessoas estão acompanhando a matéria e quando necessário, proporão os ajustes. 4) "Migração dos dados" consiste na definição da estratégia de migração, no estudo das funcionalidades do SIGEP, no levantamento dos requisitos para migração das funcionalidades, na validação do mapeamento de dados (campos e domínios), no fornecimento das informações necessárias para a migração que não existem nos sistemas do TRT3, na elaboração e construção de transformações e componentes de migração, nos testes de validação da migração e na homologação da migração. Considerando a primeira fase da implantação do projeto, o percentual de execução desta entrega está em torno de 48%, caracterizando um atraso de quase 4 meses em relação ao previsto, conforme disposto no quadro a seguir:



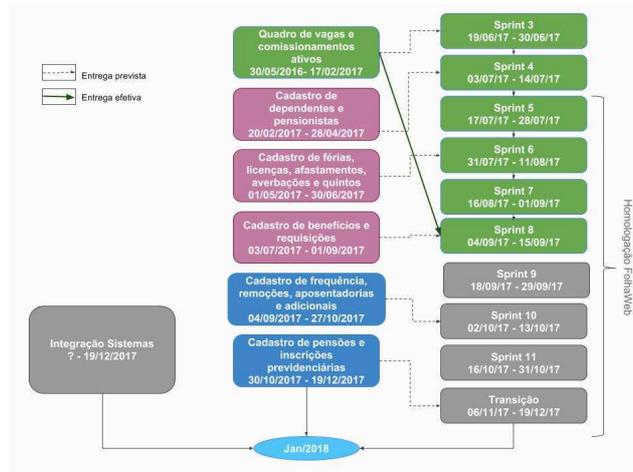
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

RELEASES FASE 1	Data Início	Data Fim
1.0 - Quadro de vagas e comissionamentos ativos	30/05/2016	17/02/2017
1.1 - Cadastro de dependentes e pensionistas	20/02/2017	28/04/2017
1.2 - Cadastro férias/licenças/afastamentos/averbações e quintos	01/05/2017	30/06/2017
1.3 - Cadastro de benefícios e requisições	03/07/2017	01/09/2017
1.4 - Cadastro frequência, remoções, aposentadorias e adicionais	04/09/2017	27/10/2017
1.5 - Cadastro de pensões e inscrições previdenciárias	30/10/2017	19/12/2017

Destacou-se a enorme dificuldade encontrada na operacionalização das tarefas correlatas a esta entrega, sobretudo em razão do número reduzido de servidores que possuem conhecimento da matéria, o acúmulo de serviço já que as mesmas pessoas precisam executar (rotinas, SIGEP e eSocial), da falta de documentação do sistema, gerando retrabalho e da restrita possibilidade de resolução das dúvidas e pendências com o TRT2. O ritmo atual de avanço da entrega em questão é de cerca de 6% ao mês, neste compasso e se não houver nenhum contratempo, a previsão de conclusão da migração será em junho de 2018. Tal data não foi considerada satisfatória por Ricardo Rachid, dada a necessidade de homologação da FOLHAWEB-JT. Márcia Marra destacou, ainda, que os atrasos reiterados nas etapas de homologação trazem grande prejuízo para o bom andamento dos trabalhos e que as unidades de negócio precisam estar cientes do impacto negativo gerado e envidar esforços para evitá-los; 5) "Integração dos sistemas legados": em um primeiro levantamento serão necessários integrar 33 sistemas, entretanto, ainda, é prematuro definir a quantidade final, sendo que deste número inicialmente estudado, 5% foi integrado. A integração engloba a definição da estratégia de integração, a priorização dos sistemas a serem integrados, a definição da arquitetura da integração, a análise dos requisitos da integração, a construção dos componentes da integração, os testes de validação da integração e a homologação dos sistemas legados integrados; 6) "Implantação de novos módulos": esta entrega está sendo executada em projeto a parte, alinhado as demais entregas do SIGEP, conforme exposto no quadro abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO



Tal entrega consiste na definição da estratégia de implantação, na implantação do sistema FOLHAWEB-JT, na implantação do sistema eSocial, nos testes de validação da implantação e na homologação dos novos módulos implantados. Considerando o andamento geral do projeto pode-se dizer que o índice de execução é de 42%. Ricardo Rachid asseverou que atrasos na entrega de "migração dos dados" geram grande transtorno para a homologação da FOLHAWEB-JT, o que poderá comprometer o cumprimento dos prazos estipulados pela Receita Federal para fins do eSocial; 7) "Implantação em ambiente de produção" integra a homologação da implantação em ambiente de produção, a criação da política de gerenciamento de liberações no TRT3, a criação da política de controle de acesso e autorização no SIGEP, a criação das equipes de sustentação e a disponibilização final do sistema SIGEP. Gilberto Atman e Sângela Sabino esclareceram que já é possível colocar algumas poucas funcionalidades do SIGEP no ambiente de produção, aqueles que já foram homologadas pelas áreas de negócio na entrega "migração de dados". Patrícia Reis destacou que é preciso avaliar o custo benefício de tal decisão uma vez que se por um lado haverá um incentivo no uso do SIGEP, proporcionando um maior amadurecimento dos usuários na utilização do sistema, por outro a necessidade de lançamento em duplicidade das rotinas das áreas de negócio no SIGEP e no sistema atual, poderá gerar um atraso ainda maior na entrega "migração de dados". Douglas Eros lembrou da dificuldade de alocar novos servidores, o que pode ser um entrave. Eliel Negromonte sugeriu que seja realizado um estudo de quais funcionalidades estão prontas para entrar em produção e qual o impacto real que isto gerará na operacionalização das atividades. Os presentes acataram a sugestão e Márcia Marra ficou de enviar em 10.11.2017 quais são as funcionalidades para que no dia 13.11.2017 os servidores Douglas Eros, Sheyla Campos, Flávia Dantés possam avaliar em parceria com os técnicos das áreas se a sugestão é viável, devendo, ainda, estar presente na reunião Eliel Negromonte, as gerentes do projeto e Antônio Moura; e 8) "Treinamento de usuários" os presentes expuseram sobre a dificuldade de aferição do percentual de cumprimento desta entrega que consiste no treinamento virtual aos usuários finais, na construção de manual com os processos de trabalho do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

TRT3 no SIGEP e de tutorial, lembrando que em relação aos 2 últimos itens listados não houve nenhuma iniciativa iniciada. Dando prosseguimento, os presentes entenderam que para a elaboração de um cronograma factível, faz-se necessário primeiro realizar o estudo descrito no item 7 supracitado. Na sequência passou-se a discutir sobre como proceder para preencher a planilha de execução do SIGEP solicitada pelo CSJT, observando o disposto na Resolução 197/2017. Os presentes entenderam imprescindível contactar a servidora Rosamélia do CSJT para pedir maiores esclarecimentos, o que será realizado por Patrícia Reis. Após, deliberou-se sobre a sugestão que será apresentada para o Desembargador-Presidente e para o Desembargador Marcus Moura Ferreira em relação ao gozo do recesso pelos servidores que estão alocados no Projeto Estratégico Implantação do SIGEP, a saber: os servidores deverão trabalhar 5 dias, os dias deverão ser comuns sendo 20, 21 e 22 já pré definidos e os 2 restantes poderão ser objeto de discussão na reunião do grupo operacional, caso a proposta seja acatada pelos desembargadores. Ricardo Marques e Douglas Eros contactarão os desembargadores, respectivamente. Por fim, mas não menos importante para que se tenha um maior controle em relação aos prazos de execução das tarefas correlatas a "migração de dados", os presentes asseveraram que o responsável pela execução de dada tarefa deverá informar a necessidade do atraso, o novo prazo de conclusão e a devida justificativa para a gerente de projeto, Patrícia Reis, que, conjuntamente, com o gerente de projeto da TI e o respectivo superior hierárquico do servidor, avaliarão, imediatamente, o impacto. Avaliação esta que tem como objetivo fornecer subsídios para a tomada de decisão do respectivo superior hierárquico e do Comitê Gestor Regional, caso necessário. Encerrou-se a reunião. Para constar eu, Patrícia Helena dos Reis, Gerente de Projeto, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Comitê e os gerentes de projeto presentes na reunião.

Ricardo Oliveira Marques

Ana Flávia Sales Bueno Chaib

Douglas Eros Pereira Rangel

Sheyla de Campos Mendes

Sângela Chagas Sabino

Ana Paula Ruas Queiroz

Marília Souza Diniz Alves

Ricardo Bahia Rachid

Flávia Dantés Macedo Neves

Geraldo Mendes Diniz

Eliel Negromonte Filho

Juliana Guimarães Sampaio Ribeiro



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Márcia Carolina Marra de Oliveira

Gilberto Atman Picardi Faria

Antônio da Mota Moura Júnior

Ana Rita Gonçalves Lara

Paulo Sérgio Barbosa Carvalho

Adriana Maria de Assis Rocha Ferreira

Márcia de Moraes Tinôco Lamego

Lilian de Paula Müller